

MAPA TOPOGRÁFICO DO ESTADO DE S. PAULO

O I.G.C., para comemorar o 4.º centenário da fundação da cidade de São Paulo, organizou e está publicando o primeiro mapa topográfico geral do Estado, na escala de 1:250.000, dividido em onze folhas que abrangem, no máximo, dois graus em longitude e grau e meio em latitude, apresentando estas folhas as dimensões de 83 cm. por 92 cm.

No trabalho cartográfico foram utilizados todos os levantamentos obtidos até 1954, pelos técnicos do Instituto. A rede rodoviária está representada com base nos levantamentos próprios e nos dados fornecidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem. A rede ferroviária também está atualizada para o ano de 1954. O mapa apresenta: cidades, vilas, povoados, estações, sedes de fazendas, capelas rurais, usinas elétricas e suas linhas de transmissão, campos de aviação, escolas rurais, linhas telegráficas, localidades servidas por telefone interurbano, limites estaduais e municipais, divisas distritais, rede hidrográfica e seus acidentes, serras, morros e picos principais, estradas de rodagem federais, estaduais e municipais, vias férreas com indicação das bitolas e dos sistemas de tração. O relevo topográfico é representado por curvas de nível com equidistância de 50 metros.

A impressão é feita em quatro cores, sendo: curvas de nível em sépia, estradas de rodagem e caminhos em vermelho, águas em azul e o restante em preto. Já estão sendo distribuídas pelo Instituto as folhas de: Araçatuba, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Presidente Epitácio, Presidente Prudente e Bauri.

Serão ainda postas a venda dentro de um mês as folhas de Itapetininga e Iguape, e até o fim do corrente ano as três últimas folhas da coleção: Campinas, São Paulo e Taubaté.

As seis folhas já publicadas poderão ser adquiridas na Tesouraria do Instituto Geográfico e Geológico, à rua Antonio de Godoi, 122. 7.º andar, pelo preço de Cr\$ 80,00 cada exemplar.

REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DE CLASSE AGRÍCOLAS

Comunicam-nos do Setor de Relações Públicas da Secretária da Fazenda:

"Nos termos do decreto n. 28.883, de 3 do corrente, ontem publicado no "Diário Oficial", foram instituídas, junto às Inspetorias Fiscais do Interior, da Secretária da Fazenda, Comissões Consultivas do Imposto Territorial Rural (CITR), para instruir o julgamento das reclamações e recursos interpostos dos lançamentos do referido tributo no corrente exercício. Estas comissões, de três membros, são constituídas, ao lado do representante da Fazenda e de um agrônomo regional da Secretária da Agricultura, de um representante, indicado em lista tripartite, pela Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo e Sociedade Rural Brasileira.

Nesse sentido, o Prof. Carvalho Pinto, Secretário da Fazenda, oficiou ontem aos Presidentes da FARESP e da SRB, solicitando-lhes, no interesse da maior rapidez e eficiência dos trabalhos, a indicação de seus representantes, salientando a conveniência de as escolhas recaírem em contribuintes ou associados dessas entidades ou de suas filiais, das próprias sedes das inspetorias fiscais, e por isso mesmo melhor conhecedores das terras e da peculiaridade de cada região. A fim de facilitar as designações, ao ofício do titular da pasta da Fazenda, acompanha relação das localidades-sedes de Inspetorias Fiscais, onde funcionarão as referidas Comissões".

DIVISÃO DE DIVERSÕES PÚBLICAS DA GUARDA CIVIL

A. D. D. P. da Guarda Civil está encarregada de fornecer, diuturnamente, o policiamento a todas as casas de diversões, dentro da zona que compete à Corporação, além de outros policiamentos em cerimônias e solenidades públicas.

O seu movimento durante o mês de maio último, foi o seguinte:

Ocorrências Policiais — 7 averiguações, 4 atropelamentos, 4 agressões, 1 apreensão de moeda falsa, 1 apreensão de armas, 2 outras contravenções, 1 colisão de veículos sem vítima, 1 conflito, 12 desordens, 1 desacato ao policial, 11 embriaguês, 1 furto, 12 mal súbitos, 1 menor transviada, 8 ofensas a moral, 1 objeto achado, 1 pedestria, 1 queda acidental, 1 suspeita, 1 tentativa de agressão além de 53 detenções.

Movimento Administrativo — O seu movimento administrativo consistiu na tramitação, pela Chefia da Divisão, de 700 documentos de caráter administrativo.

DIVISÃO DE RESERVA

A Divisão de Reserva da Guarda Civil é a Unidade que está encarregada de manter, ininterruptamente, um pelotão de homens em prontidão para atender os casos urgentes, que exijam a presença de muitos policiais a um só tempo. Outros policiamentos são também efetuados por essa Divisão que, no mês de maio, apresentou o seguinte movimento:

Ocorrências Policiais — 3 abaloamentos, 3 agressões diversas, 4 atropelamentos, 2 averiguações, 4 colisões de veículos, 3 desordens, 1 desacato ao policial, 1 encontro de cadáver, 3 ébrios, 4 mal-súbitos, 1 ofensa a moral, 4 objetos achados, 1 parturiente e 1 entrega de prédio interditado.

Movimento Administrativo — Pela Chefia da D.R., durante o mesmo período, tramitaram 1.331 documentos de caráter administrativo.

AGRADECIMENTO

A Guarda Civil recebeu do Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana o seguinte ofício de agradecimento:

"Acusamos o recebimento de seu prezado ofício n. 5496, de 28 de junho último, pelo qual nos solicita o retorno do Sub-Inspeção Sr. Aristides Cavalcanti, que aqui se encontra, a nosso pedido, para organizar a polícia-ferroviária.

Como é do esclarecido conhecimento de V. S. ao ser baixado o decreto n. 27.085 de 21-12-1956, criando a polícia-ferroviária junto a esta Estrada, tivemos que nos socorrer dos valiosos conhecimentos dessa Corporação, para podermos organizar aquela nova força militar, mormente tendo em vista o exiguo prazo que nos foi concedido para sua formação.

Atendidos prontamente por V. S., aqui tivemos na pessoa do Sub-Inspeção Sr. Aristides Cavalcanti um elemento de grande valor e cabal competência que, com seus esforços e méritos, conseguiu aquele "desideratum", estando, atualmente, essa nova organização em forma de cumprir a sua finalidade.

Queremos pois, por intermédio de V.S. agradecer os bons e relevantes serviços prestados por esse elemento de sua Corporação, que demonstra o alto grau de compreensão e capacidade dos que a compõem. Lem como de seus superiores hierárquicos".

ATIVIDADES DA DIVISÃO ESCOLAR

A Divisão Escolar da Guarda Civil, diretamente subordinada ao Vice-Diretor da Corporação, apresentou, durante o mês de maio do corrente ano, o seguinte movimento:

Ocorrências Policiais — 3 atropelamentos, 1 abaloamento, 1 agressão ao policial, 2 agressões, 3 acidentes, 1 colisão de veículos sem vítimas, 1 desordem, 2 ébrios, 1 furto qualificado e 1 objeto achado, num total de 16 ocorrências.

Movimento Administrativo — 16 partes expedidas, 63 informações, 85 memorandos expedidos, 223 vales para o Armazém e 24 guias de viagem.

Movimento relativo ao S/S. — 8 acidentes na física, 68 consultas médicas e 10 justificações de faltas.

Policiamento extraordinário atendido — 4 requisições recebidas, sendo empregados 325 homens nesse policiamento.

FESTA DO TRIGO

O prefeito municipal de Itaberá esteve no Palácio dos Campos Eliseos, a fim de levar, pessoalmente, ao governador Jânio Quadros, um ofício convidando s. exa. para participar dos festejos da Festa do Trigo, a realizar-se naquela cidade, relativa à safra do corrente ano. Ainda no referido documento, o sr. Antenor Portes solicitou ao chefe do executivo paulista que escolhesse a data para a realização das solenidades. Despachando o ofício, o governador do Estado encaminhou-o ao secretário da Agricultura, deputado Jayme de Almeida Pinto, a fim de que fosse marcada a data da Festa do Trigo, ao mesmo tempo que se compromete estar presentes às festividades.

A vista do despacho do governador, o deputado Jayme de Almeida Pinto, titular da Agricultura, atendendo à solicitação do prefeito de Itaberá, designou o dia 28 de setembro do corrente, para a comemoração da Festa do Trigo.

OBRAS EM PRÓPRIOS DO ESTADO, NA CAPITAL

O secretário da Viação, Cel. Faria Lima, autorizou, ontem à Diretoria de Obras Públicas a providenciar a execução dos reparos e obras requeridas pelos seguintes prédios do Estado, localizados nesta Capital:

Grupo Escolar "Conselheiro Antonio Prado" — Adatção de duas salas de aula de laboratório para o ginásio "Prof. Macedo Soares", instalado no mesmo edifício, no valor de Cr\$ 212.000,00.

Grupo Escolar "Romeu de Moraes", à rua Toneleiros — reparos no prédio no valor de Cr\$ 50.000,00.

Grupo Escolar "Pandiá Calógeras" — Reforma das instalações sanitárias, no valor de Cr\$ 30.000,00.

Departamento de Educação, à praça da Sé, 108 — reparos nas instalações sanitárias, Cr\$ 7.600,00.

Grupo Escolar "Theodoro de Moraes" — Conserto nas instalações sanitárias, no valor de Cr\$ 25.000,00.

Ginásio Anhanguera — Para construção de instalações sanitárias nas seções masculina e feminina, demolição das existentes e reparos no prédio, foi assinado, ontem, na Diretoria de Obras Públicas, contrato no valor de Cr\$ 2.122.518,80.

GRUPO ESCOLAR DE TORRINHA

O secretário da Viação, cel. J. V. de Faria Lima, autorizou ontem, a Diretoria de Obras Públicas a providenciar a execução de várias obras complementares, necessárias à conclusão do prédio destinado ao grupo escolar local, no valor de Cr\$ 596.442,30.

JARDIM ZOOLOGICO

O governador Jânio Quadros, em seu despacho de ontem com o Cel. J. V. de Faria Lima, secretário da Viação, aprovou o esquema que aquele titular apresentou, como colaboração inicial da sua pasta à construção do Jardim Zoológico de S. Paulo, na Agua Funda.

Além dos trabalhos de arrumamento e terraplenagem, a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem, o secretário da Viação, através do esquema referido, aprovou a contratação, pela Diretoria de Obras Públicas, das obras de construção da "casa de guarda" e do "pavilhão de cozinha". Neste último serão preparadas as rações destinadas aos animais do zoológico. Essas duas construções custarão à Secretaria da Viação, respectivamente, Cr\$ 239.356,00 e Cr\$ 600.000,00.

VACINA ANTI-VARIOLICA PARA O RIO GRANDE DO SUL

O Departamento de Saúde do Rio Grande do Sul solicitou há pouco ao Instituto Butantã o envio de 20.000 doses de vacina anti-variólica, em razão de estar grassando a varíola na Argentina, especialmente em Corrientes, Libres e Alvear, que confinam com aquele Estado.

Objetivando intensificar a vacinação nos municípios gaúchos, principalmente os situados na fronteira com a Argentina, aquele Departamento, agradecendo a primeira remessa — que foi autorizada pelo Sr. Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social de S. Paulo — acaba de telegrafar ao dr. Luiz Augusto Ribeiro do Vale, diretor substituto do Instituto Butantã, pedindo mais 20.000 doses de vacina anti-variólica.

Essa nova solicitação será também atendida, igualmente autorizada pelo prof. Antonio Carlos Gama Rodrigues, sem afetar a linha normal de produção do I. Butantã.

SUBVENÇÃO E AUXILIO A INSTITUIÇÕES DE SÃO PAULO

Hoje, às 15 horas, em seu gabinete, o secretário da Saúde Pública e da Assistência Social, prof. Antonio Carlos Gama Rodrigues, procederá à entrega de cheques correspondentes a subvenções à Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo, ao Instituto Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho e ao Instituto de Câncer, e auxílio à Cruzada Pró Infância, referentes ao ano de 1956, que lhes foram destinados pelo Conselho Estadual de Assistência Hospitalar.

CIENCIA DO SOLO

O governador Jânio Quadros, em despacho com o secretário da Agricultura, autorizou os engenheiros agrônomos Alcyr Cesar do Nascimento, Francisco Costa Verdade, Herculano Pena Medina e Hermanno Gargantini, do Instituto Agronômico, a se ausentarem da Capital, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens decorrentes de seus respectivos cargos, pelo prazo de 20 dias a fim de participarem do VI Congresso Brasileiro de Ciências do Solo, a realizar-se na Baía.

O chefe do governo paulista solicitou que lhe fosse apresentado relatório dos trabalhos do conclave.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIARIO OFICIAL

RUA DA GLORIA N.º 358 - SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2535	Tesouraria e Publicações	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2584
Redação	34-5810	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2761	Oficinas:	
Expeditente	36-7931	Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183	Obras	36-2598

Venda Avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

EXECUTIVO	Cr\$ 350,00
JUSTIÇA	Cr\$ 250,00

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLORIA N.º 833 - TELEFONE: 36-2587

Para a compra de IMPRESSOS em geral, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, etc., e para consulta de coleções de jornais.

LEI N. 3.933, DE 3 DE JULHO DE 1957

Anexa aos cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos das sedes das comarcas de Campos do Jordão, Getulina, Palmital, Santa Rosa do Viterbo e Tupi Paulista, os cartórios de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público das referidas comarcas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam anexados aos cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais dos distritos das sedes das comarcas de Campos do Jordão, Getulina, Palmital, Santa Rosa do Viterbo e Tupi Paulista, os cartórios de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público das referidas comarcas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de julho de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Queiroz Filho
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de julho de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

LEI N. 3.934, DE 3 DE JULHO DE 1957

Eleva vencimentos dos cargos de Oficiais de Justiça da Secretaria do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam elevados ao padrão "P" os vencimentos dos cargos de Oficial de Justiça, padrão "I", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Artigo 2.º — Vetado.

Artigo 3.º — Vetado.

Artigo 4.º — Os títulos de nomeação dos ocupantes dos cargos abrangidos pela presente lei serão apostilados: I — dos referidos no art. 1.º, pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

II — Vetado.

Artigo 5.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de julho de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Queiroz Filho
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de julho de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

LEI N. 3.935, DE 3 DE JULHO DE 1957

Dispõe sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Santo Antonio de Posse.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir de João da Rocha Porto e sua mulher e Manoel Ferreira Porto e sua mulher, por doação, o imóvel abaixo caracterizado, situado na fazenda "Santa Maria", no distrito e município de Santo Antonio de Posse, e destinado à construção de uma escola rural, a saber: "Um terreno de forma regular, com a área de 10.000 m2 (dez mil metros quadrados), confrontando de dois lados com terrenos de propriedade dos doadores e nas duas outras faces, respectivamente, com terras da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de João Clemasco."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de julho de 1957.

JANIO QUADROS

Antonio Queiroz Filho
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de julho de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral